

Vitória da Conquista, 20 de Dezembro de 2023

OF. Nº 436/2023 SECGERAL/CMVC

A Sua Senhoria a Senhora

Ana Sheila Lemos de Andrade

Prefeita Municipal

Senhora,

Encaminhamos para sanção as seguintes Leis:

- **LEI Nº 1.788 de 20 de Dezembro de 2023** – Denomina de Centro Municipal de Educação Infantil Claudemiro Moraes de Avelar, o atual Centro Municipal de Educação Infantil Recanto das Águas, localizado na rua Príncipe da Paz, S/N, no Loteamento Recanto das Águas e dá outras providências
- **LEI Nº 1.789 de 20 de Dezembro de 2023** - Denomina Rua Elzear Carvalho a atual rua E, Bairro Morada Nova.
- **LEI Nº 1.790 de 20 de Dezembro de 2023** - Fixa os subsídios dos Vereadores do Município de Vitória da Conquista e dá outras providências.
- **LEI Nº 1.791 de 20 de Dezembro de 2023** - Declara de Utilidade Pública Municipal Rede Beneficente, Cultural, Educacional e Religiosa Caminhos dos Búzios e dá outras providências.
- **LEI Nº 2.831 de 20 de Dezembro de 2023** – Dispõe sobre a criação do Dia Municipal do Moto Rock.



Herminio Oliveira

Presidente

RECEBIDO - HOJE
21/12/23 H 15:37



www.camaravc.com.br



